

**I PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS PARA O  
MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA/2017**

**Edital 001/2017, 14 de junho de 2017**

**Edital Complementar Nº 002/2017**

O Instituto Nacional de Qualificação e Capacitação - INQC, no uso de suas atribuições legais, torna pública a Retificação do Edital 01/2017, que altera o item 2.1.1, referente ao I Processo Seletivo para formação de cadastro reserva para vagas de estágio no Município de Carlos Barbosa/RS **somente para os Cursos de Direito, de Educação Profissional e de Ensino Médio**, com fundamento na Lei Federal nº 11.788 de 25 de setembro de 2008, na Lei Municipal nº 2.187, de 27 de janeiro de 2009, no Decreto nº 2.819, de 25 de agosto de 2014 e Lei Municipal nº 3.405 de 23 de maio de 2017.

**Onde se lê:**

**2.1.1** O candidato além de preencher o Formulário de Inscrição, no endereço eletrônico dentro do prazo conforme subitem 2.1, deve impreterivelmente enviar para o e-mail [vagascb@inqc.org.br](mailto:vagascb@inqc.org.br) o demonstrativo de solicitação de inscrição (emitido ao final de sua inscrição), o histórico escolar e o boletim com as notas do segundo semestre de 2016 a partir das 14 horas do dia 14 de junho de 2017 até às 23 horas e 59 minutos do dia 28 de junho de 2017 (o candidato que não enviar o histórico escolar e o boletim de notas via e-mail [vagascb@inqc.org.br](mailto:vagascb@inqc.org.br), até o prazo estabelecido, será automaticamente desclassificado do processo seletivo).

**Leia-se:**

**2.1.1** O candidato além de preencher o Formulário de Inscrição, no endereço eletrônico dentro do prazo conforme subitem 2.1, deve impreterivelmente enviar para o e-mail [vagascb@inqc.org.br](mailto:vagascb@inqc.org.br) o demonstrativo de solicitação de inscrição (emitido ao final de sua inscrição), atestado de frequência e/ou histórico escolar e o boletim com as notas do segundo semestre de 2016 a partir das 14 horas do dia 14 de junho de 2017 até às 23 horas e 59 minutos do dia 28 de junho de 2017 (o candidato que não enviar o histórico escolar ou atestado de frequência (somente para estudantes do ensino médio) via e-mail [vagascb@inqc.org.br](mailto:vagascb@inqc.org.br), até o prazo estabelecido, será automaticamente desclassificado do processo seletivo).

As demais informações referentes ao Edital nº 001/2017 permanecem ratificadas.

Porto Alegre, 23 de junho de 2017.

Paulo de Tarso Dalla Costa  
Presidente  
Instituto Nacional de Qualificação e Capacitação – INQC